



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano: 2024, nº 6

Disponibilização: segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Publicação: terça-feira, 09 de janeiro de 2024

### Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Desembargador Carlos Simões Fonseca  
Presidente

Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira  
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento  
Diretor-Geral

Avenida João Baptista Parra, 575 - Praia do Suá  
Vitória/ES  
CEP: 29052-123

#### Contato

(27) 2121-8648

[sca@tre-es.jus.br](mailto:sca@tre-es.jus.br)

## SUMÁRIO

Acórdãos e Resoluções .....	1
6ª Zona Eleitoral .....	18
20ª Zona Eleitoral .....	18
47ª Zona Eleitoral .....	19
57ª Zona Eleitoral .....	20
Índice de Advogados .....	20
Índice de Partes .....	20
Índice de Processos .....	21

## ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

### ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

#### RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 64/2023

PROCESSO SEI Nº 0005974-40.2023.6.08.8001 - 1ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, JANAÍNA MOURO NOÉ, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA 1ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 1ªZE - Vitória.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª JANAÍNA MOURO NOÉ, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 1ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunçe de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Renan Sales Vanderlei

Dra. Isabella Rossi Naumann Chaves

Dr. Marcos Antonio Barbosa de Souza

Dr. Alceu Maurício Junior

Dr. Eduardo Xible Salles Ramos

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral

### **RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 65/2023**

PROCESSO SEI Nº 0005167-11.2023.6.08.8004 - 4ª ZONA ELEITORAL - ALEGRE (sede) e JERÔNIMO MONTEIRO/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO SERVIDOR PAULO ALVAREZ CABANEZ, LOTADO NA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - SETORIAL SUL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS DE ALEGRE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA 4ª ZONA ELEITORAL - ALEGRE (SEDE) E JERÔNIMO MONTEIRO.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 4ªZE - Alegre (sede) e Jerônimo Monteiro.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DO SR. PAULO ALVAREZ CABANEZ, SERVIDOR LOTADO NA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - SETORIAL SUL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS DE ALEGRE, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 4ª ZONA ELEITORAL - ALEGRE (SEDE) E JERÔNIMO MONTEIRO.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunçe de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Renan Sales Vanderlei

Dra. Isabella Rossi Naumann Chaves

Dr. Marcos Antonio Barbosa de Souza

Dr. Alceu Maurício Junior

Dr. Eduardo Xible Salles Ramos

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral

### **RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 63/2023**

PROCESSO SEI Nº 0004403-71.2022.6.08.8000

Regulamenta as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, previstas na Resolução CNJ nº 468/2022, e dá outras providências.